Assinado digitalmente por *.tjpi.jus.br
Data: 09.01.2023 22:19:15-0300

República Federativa do Brasil
Estado do Piauí
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Diário da Justiça

Secretário Geral: Henrique Luiz da Silva Neto

PRESIDENTE

Des. Hilo de Almeida Sousa

VICE-PRESIDENTE

Des. Manoel de Sousa Dourado

CORREGEDOR

Des. Olímpio José Passos Galvão

CORREGEDOR EXTRAJUDICIAL

Des. José Ribamar Oliveira

TRIBUNAL PLENO

Des. Presidente

Des. Raimundo Nonato da Costa Alencar

Des. Edvaldo Pereira de Moura

Desa. Eulália Maria Pinheiro

Des. José Ribamar Oliveira

Des. Haroldo Oliveira Rehem

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho

Des. Joaquim Dias de Santana Filho

Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

Des. Sebastião Ribeiro Martins

Des. José James Gomes Pereira

Des. Erivan José da Silva Lopes

Des. Pedro de Alcântara Macêdo

Des. Hilo de Almeida Sousa

Des. Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Des. Oton Mário José Lustosa Torres

Des. Fernando Lopes e Silva Neto

Des. Olímpio José Passos Galvão

Des. Manoel de Sousa Dourado

Des. Jose Wilson Ferreira de Araujo Junior

Des. Aderson Antonio Brito Nogueira

Estado do Piauí e as Leis. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Solenidade, pelo empossado, e pelos presentes que assim o desejarem. Eu, , (Marcos da Silva Venancio), Secretário Administrativo do Tribunal Pleno, o subscrevi. EM TEMPO: Não participaram da sessão administrativa de posse os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Haroldo Oliveira Rehem, Erivan José da Silva Lopes, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, José Wilson Ferreira de Araújo Júnior e Aderson Antonio Brito Nogueira.

12.4. TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DO DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA NO CARGO DE CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUI

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (06.01.2023), às nove horas (09h), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, perante o Egrégio Tribunal Pleno, reunido em Sessão Solene e Especial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Haroldo Oliveira Rehem, Raimundo Eufrásio Alves Filho, Joaquim Dias de Santana Filho, Sebastião Ribeiro Martins, José James Gomes Pereira, Erivan José da Silva Lopes, Pedro de Alcântara da Silva Macêdo, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Oton Mário José Lustosa Torres, Fernando Lopes e Silva Neto, Olímpio José Passos Galvão, Manoel de Sousa Dourado, José Wilson Ferreira de Araújo Júnior e Aderson Antonio Brito Nogueira, e na presença de destacadas autoridades e convidados especiais, tomou posse no cargo de Corregedor do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, eleito por aclamação para o biênio 2023/2024, na 115ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Pleno realizada no dia 03 de outubro de 2022, conforme ata disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 9.458, de 03 de outubro de 2022, p. 70/71, nos termos do art. 15 e 43 da Lei Complementar nº 266, de 20 de setembro de 2022, c/c art. 81, XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça. Na ocasião o Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA** prestou o compromisso legal de exercer honradamente o seu mandato como Corregedor do Foro Extrajudicial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desempenhando com correção e responsabilidade as suas funções, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Piauí e as Leis. Do que, para constar, lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Solenidade, pelo empossado, e pelos presentes que assim o desejarem. Eu, , (Marcos da Silva Venancio), Secretário Administrativo do Tribunal Pleno, o subscrevi. EM TEMPO: Não participaram da sessão administrativa de posse os desembargadores Raimundo Nonato da Costa Alencar, Edvaldo Pereira de Moura, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Haroldo Oliveira Rehem, Erivan José da Silva Lopes, Ricardo Gentil Eulálio Dantas, José Wilson Ferreira de Araújo Júnior e Aderson Antonio Brito Nogueira.

12.5. Termo de posse e Compromisso dos dirigentes da Escola Judiciária

Termo de posse e Compromisso da Direção da Escola Judiciária "Desembargador Lucrécio Dantas Avelino - EJUD/PI, criada pela Lei Complementar no 182, de II de abril de 2012, nomeados conforme Sessão Pleno e ATA DA 115ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022, ANO XLIV - NO 9480 Disponibilização: Quarta-feira, 9 de Novennbro de 2022 Publicação: Quinta-feira, IO de Novembro de 2022, página 29.
Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 9h (nove horas), no gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Piauí, perante
o Desembargador Hilo de Almeida Sousa - Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, e do Excelentíssimo Desembargador Manoel de Sousa Dourado - Vice Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, na presença de outras autoridades, foram empossados os Desembargadores os JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA e JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA para os cargos de Diretor-Geral e Vice-Diretor da Escola Judiciária do Piauí, respectivamente (biênio 2023/2024). Na ocasião, os empossados assumiram o compromisso de bem e honradamente desempenharem as funções do cargo para os quais foram eleitos pelos membros do Tribunal Pleno, em Sessão Pleno e ATA DA 115 a SESSÃO ORDINÁRIA A DMINISTRATIVAD O TRIBUNAL PLENO REALIZADA NO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2022, ANO XLIV - NO 9480 Disponibilização: Quarta-feira, 9 de Novembro de 202, Publicação: Quinta-feira, IO de Novembro de 2022, página 29. Do que, para constar, foi mandado lavrar o presente termo, que lido e achado conforme, vai assinado pelo Excelentíssimo Desembargado Hilo de Almeida Sousa - Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, e do Excelentíssimo Desembargador Manoel de Sousa Dourado - Vice Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Piauí, pelos empossados e demais presentes. Eu, Maria Evangilina Barroso de Araújo Dias - Superintendente Administrativa da EJUD/PI, o subscrevi

13. JUIZOS DE DIREITO DA CAPITAL

13.1. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO - 0811008-96.2021.8.18.0140

3ª Publicação
O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Teresina da Comarca de TERESINA, Estado do Piauí, por título e nomeação legal, etc.
FAZ SABER aos que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **foi decretada a INTERDIÇÃO de OZITA MARIA SOUZA MARQUES,** brasileira, viúva, deficiente, inscrita no CPF/MF sob n. 008.871.173-09, portadora do RG nº 680304 SS/PI, residente e domiciliada na Rua Jose de Lima, 603 491, São Cristóvão, CEP: 64056130, Teresina - Piauí, nos autos do Processo nº 0811008-96.2021.8.18.0140 em trâmite pela 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina da Comarca de TERESINA, por sentença, declarando a parte interditada incapaz de reger seus negócios e bens na vida civil, tendo sido nomeado(a) curador(a)**CLAUDIA SOUZA MARQUES BRITO,** brasileira, casada, jornalista, portadora do RG nº 723441 SSP/PI, portadora do CPF sob nº 350.104.283-34, residente e domiciliada na Rua Doutor Moisés Pimentel Neto, 5449, Morada do Sol, CEP: 64056-475 Teresina - Piauí, o(a) qual prestará compromisso legal de bem exercer o *munus*, observadas as cautelas legais. O MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias no Diário da Justiça. Eu, Fabriciah Aguiar Chinelli, Analista Judicial, digitei.
Teresina-PI, 7 de dezembro de 2022.
Juiz PAULO ROBERTO BARROS
Titular da 1ª Vara de Família da Comarca de Teresina

13.2. EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

PROCESSO Nº: 0001852-88.2019.8.18.0140
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
ASSUNTO: [Contra pessoas não identificadas como mulher]
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
REU: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARROS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de TERESINA, por título e nomeação legais, na forma da lei, etc..